

Em 20 / 12 / 2023



DECRETO Nº. 1.531, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos da Lei 1.933, de 29 de abril de 2011 – Lei do FUNDEB, alterada pela Lei nº 2.511, de 1º de julho de 2021 que lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.274/1998 a qual cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no município de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 0468, de 13 de março de 2018, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, para substituir membros representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Marquília Resplande Carneiro Borges
SUPLENTE: Débora Silva Xavier

TITULAR: João Paulo da Silva Lima
SUPLENTE: Lucidalva Gomes da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Helena dos Santos Beckman
SUPLENTE: Juscivânia Alves Ferreira





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Marilucia de Sousa Sales

SUPLENTE: Arizomar dos Santos Souza

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Deivina Ritis Faustino da Silva

SUPLENTE: Maria da Conceição Figueiredo Resende

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Arlete Ataídes Tavares

SUPLENTE: Carlito Saraiva de Brito

TITULAR: Sara Carvalho Pereira

SUPLENTE: Dalma Régia Monteiro Silva

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Raine Carvalho de Jesus

SUPLENTE: Tais Pereira da Silva

TITULAR: Eduarda Pereira Marinho

SUPLENTE: Danyel Xavier Fernandes

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: José Gonçalves Guimarães

SUPLENTE: Lauro Marques da Silva Júnior

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Cleide Maria Marques

SUPLENTE: Valdineide Antunes Dias



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.139, de 20 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração